



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 70/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, conforme requerimento nº 98/2021, protocolado sob nº 910/2021 e deferido em 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de novembro de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
**Presidente**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 70/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 30 (trinta) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, conforme requerimento nº 98/2021, protocolado sob nº 910/2021 e deferido em 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de novembro de 2021.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:4BCB059C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/11/2021. Edição 2388  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>